



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

PROJETO DE LEI

LEI Nº 011 DE 17 DE AGOSTO DE 1989

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar Convênio com a TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S/A - TELECEARÁ, e esta belece outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S/A - TELECEARÁ, para implantação de serviços de telefonia urbana, dentro dos limites do Município, / sob a supervisão, coordenação e controle daquela empresa.

Art. 2º - Para ocorrer às despesas decorrentes desta Lei, / serão utilizado os recursos originários da participação financeira de promitentes usuários do serviço, complementados, se necessário com verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º - Após a implantação dos serviços, todo o acervo se rá doado à TELECEARÁ, com a condição de ser interligado ao sistema Estadual da Teleceará, podendo a operação ficar a cargo do Município, mediante condições a serem fixadas em Convênio a ser firmado com referida Empresa.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
EM 17 de agosto de 1989

PREFEITO MUNICIPAL



PROTOCOLO

PROTOCOLADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, SOB'

Nº 20

E M 18/08/89.

SECRETÁRIO

~~APROVADO EM _____
DISCUSSÃO, POR _____
VOTOS _____
EM _____
PRESIDENTE _____~~

REMESSA

À COMISSÃO DE Justiça e Redação
PARA O PARECER DE PRAXE.
EM 28/08/89

PRESIDENTE

RECIBO

RECEBIDO EM 30/08/89
[Assinatura]

DATA
NESTA DATA, RECEBO O PRESENTE

20(A) Comissão de Justiça e Redação
EM 30/08/89

RECEBIDO

APROVADO EM Primeira
DISCUSSÃO, POR unanimidade
sete (07) VOTOS
EM 30/08/89
PRESIDENTE _____

APROVADO EM Segunda
DISCUSSÃO, POR unanimidade
dois (02) VOTOS
EM 12/09/89
PRESIDENTE _____

Registro

Aos 12/09/89, Procedê o registro da Presente Lei, de forma resumida, no competente Livro, às Folhas _____, sob o número _____

Secretário

REMESSA

Aos 12/09/89, Faço Remessa da Presente, ao Poder Executivo, para SANÇÃO e PUBLICAÇÃO.

PRESIDENTE